



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2022

Humaitá, 07 de março de 2022.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
077/2022, DE 07 DE MARÇO DE
2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 077/2022, de 07 de março de 2022, que nomeia FELIPE DIEHL, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquina**, Padrão 03, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, pelo mesmo ter solicitado reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 07 de março de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração